

Publicação do dia 20 de Abril de 2005

DECRETO Nº 9548/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4º, do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal Para a Assistência Social – FMAS, no programa de trabalho 1672.082440001.2075 o elemento de despesa 3350.43, fonte 202 e o elemento de despesa 3390.36 fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 510.233,93(Quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 19 de abril de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito
Juliana Carneiro - Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão